



DECRETO Nº 8.433, DE 16 DE MAIO DE 2018

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, I, “g”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 155.491/1991 – vol. 7, **DECRETO**:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do anexo deste Decreto, o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituído pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de maio de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

ROSÍ RIBEIRO DE MARCO
Secretária de Promoção Social

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete